CARTA N.º 0124 / 2017 - CPLIC

Brasília, 13 de julho de 2017.

Assunto: CONCURSO PÚBLICO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E PAISAGISMO.

Comunico a quem possa interessar a Homologação do resultado final do **CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO**. Segue em anexo a Decisão da Diretoria Colegiada nº 408, realizada em 05/07/2017.

Atenciosamente,

LEANDRO DO CARMO CRUZ
Presidente da CPLIC
Respondendo

SAM – BLOCO "F" EDIFÍCIO SEDE – BRASÍLIA – DF – CEP 70620-000 – E-MAIL: sac@terracap.df.gov.br. – Internet: www.terracap.df.gov.br
TELEFONES: (61)3342-2013 – 3342-2014 e 3342-2525 – CNPJ Nº 00.359.877/0001-73 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 07.312.572/001-20

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO 3163ª DECISÃO Nº: 408 REALIZADA EM: 05/07/2017
PROCESSO Nº : 111.001.570/2016
INTERESSADO GEPRO/TERRACAP
EMENTA : Homologação do Concurso Público Nacional de Projetos de Arquitetura e Urbanismo, celebrado entre esta Companhia e o Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/DF, para a empresa Sidonio Porto Arquitetos Associados Ltda.
RELATOR : CARLOS LEAL

A Diretoria, com base o voto do relator, DECIDE:

a) homologar o Resultado Final do Concurso Público Nacional de Projetos de Arquitetura e Urbanismo, objeto do Contrato nº 84/2016, celebrado entre esta Companhia e o Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/DF, tendo por objeto a organização, pelo IAB/DF, de licitação na modalidade de Concurso Público Nacional, para seleção de estudo preliminar e ulterior contratação de projetos executivos de urbanização, arquitetura, paisagismo e complementares para os Parques Central e Sul de Águas Claras, para a empresa Sidonio Porto Arquitetos Associados Ltda, CNP: 49.089.600/0001-67; Endereço AV. Pedroso de Morais nº 1853, São Paulo - SP, Telef. 11 – 3812-3170, certidões às fls. 601, 527, 528, 529, proposta às fls. 487/534, objeto execução dos projetos executivos de urbanização, arquitetura, paisagismo e complementares para os Parques Central e Sul de Águas Claras/DF, com prazo de execução dos serviços de 180 dias, no valor de R$ 1.000.869,37 (um milhão oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos);

b) autorizar a realização da despesa no valor de R$ 1.000.869,37 (um milhão oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos), à conta dos seguintes Programas de Trabalho - PT. 23.451.6208.1968.3194 – Elaboração de Projetos pela TERRACAP;

c) encaminhar ao NUCOR/GEFIN para emitir a Nota de Empenho, global, no valor de R$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais);

d) encaminhar à CPLIC para as anotações, publicação e providencias decorrentes da homologação;

e) encaminhar ao NUCCA/GECOV, para elaborar o Termo de Contrato, com vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias, e providenciar a publicidade do ato; e

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO 3163ª DECISÃO Nº: 408 REALIZADA EM: 05/07/2017
PROCESSO Nº : 111.001.570/2016

f) devolver à DITEC/GERPRO para acompanhar a execução do contrato.

JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

CARLOS ANTÔNIO LEAL
Diretor Técnico

GUSTAVO ADOLFO MOREIRA MARQUES
Diretor de Gestão Administrativa e de Pessoas

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO
Diretor de Desenvolvimento e Comercialização

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO
Diretor Financeiro

ANDRÉ GOMYDE PORTO
Diretor de Prospecção e Formatação de Novos Empreendimentos

GUSTAVO DIAS HENRIQUE
Diretor de Habitação e Regularização Fundiária respondendo cumulativamente pela Diretoria de Regularização de Imóveis Rurais